LEI Nº 6.487, DE 14 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.381.091,71 (VINTE E OITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.381.091,71 (vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, noventa e um reais e setenta e um centavos), conforme disposto no Anexo I.

- **Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II.**
- **Art. 3º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei n° 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 21142/2023 - 22.005/2023







PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO Gabinete do Prefeito

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - AN		NEXO I -	EXOI - SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
02.08.01.00	PROCURADORIA GERAL			
04.122.0028.2.0330	Estudos e Diagnósticos em Direito de Petróleo e Gás			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	1.704.0000.0000	1.250.000,0
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.755.0000.0000	948.796,0
02.08.03.00	FUNDEB			
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	1.090.897,
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0018.1.0323	Incentivo e Fomento à Lei Paulo Gustavo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.715.0000.0000	600.000,0
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PES.JURIDICA		1.715.0000.0000	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	3.3.90.39.00 3.3.90.36.00	1.715.0000.0000	600.000, 776.449,
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.715.0000.0000	20.000,
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.716.0000.0000	250.000,
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.716.0000.0000	250.000,
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.716.0000.0000	219.243,
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.716.0000.0000	30.000,0
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.704.0000.0000	3.326.019,7
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.704.0000.0000	2.000.000,
15.451.0004.2.0178	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.751.0000.0000	1.248.365,
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO			
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO			
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro APOSENTADOS DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.801.0000.0000	15.771.320,
				28.381.091,7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.540.0030.0000	1.090.897,56	
REC. DA CONTRIB.PARA O CUSTEIO DO SERV.DE ILUM.PÚBLICA - COSIP TRANSF.DA UNIÃO REF. A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE REC.NATURAIS - ROYALTIES FEDERAL	1.751.0000.0000	1.248.365,92	
	1.704.0000.0000	6.576.019,79	
RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS / ATIVOS TRANSF.DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART.5º - AUDIOVISUAL	1.755.0000.0000	948.796,09	
TRANSF.DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART.8º - DEMAIS	1.715.0000.0000	1.996.449,18	
SETORES DA CULTURA	1.716.0000.0000	749.243,08	
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.801.0000.0000	15.771.320,09	
	TOTAL	28.381.091,71	

PROC. ELETRÔNICO: 21142/2023 - 22.005/2023







DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica (ES), segunda-feira, 17 de julho de 2023.

cargo de Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 6º O mandato bem como o trabalho a ser executado pelos membros do COMAFE é considerado de relevante serviço prestado ao Município de Cariacica, e não será remunerado.

Art. 7º O regimento interno será feito pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e fiscalização de execução dos recursos provenientes do FUNPAES, que deverá prever:

I - a organização, o cronograma das reuniões ordinárias;

II - as formalidades de convocação das reuniões extraordinárias;

III - outras matérias pertinentes ao melhor andamento dos trabalhos do Conselho.

Art. 8º O COMAFE deverá entregar no mês de fevereiro de cada ano o relatório sobre a aplicação dos recursos recebidos do FUNPAES, no intuído de dar cumprimento à exigência do artigo 9º da Lei Estadual nº 11.790/2023.

Art. 9º O COMAFE é obrigado a apresentar a listagem dos projetos que serão apoiados pelo FUNPAES e suas eventuais modificações, para que o Município de Cariacica possa publicar na imprensa oficial, sob pena de não ser mais contemplado com o repasse dos recursos do FUNPAES, conforme previsto no art. 10 da Lei Estadual nº 11.790/2023.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

LEI Nº 6.487, DE 14 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.381.091,71 (VINTE E OITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a sequinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.381.091,71 (vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, noventa e um reais e setenta e um centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
02.08.01.00	PROCURADORIA GERAL			
04.122.0028.2.0330	Estudos e Diagnósticos em Direito de Petróleo e			
0.1122100201210550	Gás			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	1.704.0000.0000	1.250.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.122.0020.2.0157		4 4 00 50 00	4 755 0000 0000	0.40 706 00
02.08.03.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB	4.4.90.52.00	1.755.0000.0000	948.796,09
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
12.361.0020.2.0223	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	1.090.897,56
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	3.3.30.40.00	1.540.0050.0000	1.090.097,30
02.09.00.00	TURISMO			
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0018.1.0323	Incentivo e Fomento à Lei Paulo Gustavo			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.715.0000.0000	600.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.715.0000.0000	600.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.715.0000.0000	776.449,18
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.715.0000.0000	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.716.0000.0000	250.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PES.JURIDIÇA	3.3.90.39.00	1.716.0000.0000	250.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.716.0000.0000	219.243,08
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.716.0000.0000	30.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e			
	Equipamentos	4 4 00 51 00	1 704 0000 0000	2 226 010 70
15.451.0017.2.0151	OBRAS E INSTALAÇÕES Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.704.0000.0000	3.326.019,79
15.451.0017.2.0151	manutenção da Pavimentação de Vias Publicas	l		l







DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica (ES), segunda-feira, 17 de julho de 2023.

		28.381.091.71		
09.272.0033.2.0187	IPC - FUNDO FINANCEIRO Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro APOSENTADOS DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.801.0000.0000	15.771.320,09
	Pública OBRAS E INSTALAÇÕES IPC - FUNDO FINANCEIRO	4.4.90.51.00	1.751.0000.0000	1.248.365,92
15 451 0004 2 0178	OBRAS E INSTALAÇÕES Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação	4.4.90.51.00	1.704.0000.0000	2.000.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR		
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.540.0030.0000	1.090.897,56		
REC. DA CONTRIB.PARA O CUSTEIO DO SERV.DE ILUM.PÚBLICA - COSIP	1.751.0000.0000	1.248.365,92		
TRANSF.DA UNIÃO REF. A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE REC.NATURAIS - ROYALTIES FEDERAL	1.704.0000.0000	6.576.019,79		
RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS / ATIVOS	1.755.0000.0000	948.796,09		
TRANSF.DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC № 195/2022 - ART.5º - AUDIOVISUAL TRANSF.DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC № 195/2022 - ART.8º -	1.715.0000.0000	1.996.449,18		
DEMAIS SETORES DA CULTURA	1.716.0000.0000	749.243,08		
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.801.0000.0000	15.771.320,09		
	TOTAL	28.381.091,71		

LEI Nº 6.488, DE 14 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.667.440,16 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.667.440,16 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por Crédito Adicional Suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

ANEXO I

CRI	ÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I	- SU	PLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.01.00.00 04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0003.2.0163 10.301.0011.2.0143	Atenção LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Informativação e Integração da Rede Municipal de	3.3.90.37.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	1.600.0000.0003 1.600.0000.0003	740.000,000 1.927.440,16 1.000.000,00
			TOTAL	3.667.440.16

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	1.600.0000.0003	3.667.440,16	
	TOTAL	3.667.440,16	

LEI Nº 6.489, DE 14 DE JULHO DE 2023

REGULAMENTA O ARTIGO 156 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 03 DE MAIO DE 2023, INSTITUINDO



